



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1221

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 36/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar a conclusão e aprovação dos Servidores no Estágio Probatório, cuja investidura em cargo público deu-se através do Concurso Público 001/2016 ficando por este ato declarado estáveis no serviço público, conforme abaixo relacionados:

Nome do servidor	Matrícula	Data entrada em exercício	Classe / Nível
Fernando de Oliveira Duque	11401	18/01/2021	A01 > C02

Art. 2º. Conceder aos servidores aprovados no estágio probatório a devida progressão na carreira, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.916/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital